

DECRETO Nº 000018/13 de 25 de Fevereiro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº D018/2013

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 25/02/13

Responsável: Blunice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180,56 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais						180,56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							180,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal